

PORTARIA Nº 004/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 105/2015.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição, a senhora **ITANEIDE EVARISTO DE ARAÚJO, Professora Nível – III – Faixa A, Série de Classe F, Ciências – PEFC 200 horas aulas, matrícula n. 113363-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 200, §12, inc. V c/c inc. VI, “a” c/c §13 inc. I, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n. 0001/2022), condicionado à estreita observância na reunião dos documentos apontados pelo TCE/PE no anexo II da Resolução n. 022/2013, com proventos calculados pela integralidade, nos termos do art. 200, §9º, I da Lei Orgânica de Águas Belas – PE, com redação dada pela ELOM nº 01/2022 e reajuste pela paridade, nos termos do art. 200, §10, I da Lei Orgânica de Águas Belas – PE, com redação dada pela ELOM n. 01/2022.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Belas/PE, 03 de fevereiro de 2025.

CERTIDÃO

Certifico que a presente PORTARIA foi publicada nos termos do art. 97 inciso I, alínea “b” da constituição 40 Estado, C/C com o art. 125 da Lei, Orgânica Municipal.

Águas Belas, 03/02/2025

Sec. Executivo Previdenciário


EDILSON DE LIMA PARANHOS FILHO
Secretário Executivo Previdenciário
Portaria n. 270/2025


Edilson de Lima Paranhos Filho
Sec. Executivo Previdenciário
Portaria 270/2025